



Departamento Pessoal Online

A solução trabalhista e previdenciária em tempo real.



Documentos para Homologação

Os empregados com mais de 1 (um) ano de trabalho devem quitar suas verbas trabalhistas no Sindicato dos Trabalhadores da Categoria Profissional a que pertencem e em último caso no Ministério do Trabalho e Emprego. A documentação exigida para homologação pode variar conforme determinação de cada Sindicato Profissional.

Os documentos básicos para quitação das verbas trabalhistas são:

- TRCT – Termo Rescisório de Contrato de Trabalho;
- Aviso Prévio;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (devidamente atualizada e com data de desligamento);
- Requerimento do Seguro-Desemprego (dispensa sem justa causa);
- Chave de Liberação do FGTS (dispensa sem justa causa);
- Extrato do FGTS (dispensa sem justa causa)

Formas de pagamento:

O pagamento deverá ser realizado no ato da homologação preferencialmente em dinheiro.

Menores de 18 (dezoito) anos:

Os menores de 18 (dezoito) anos no ato da homologação devem estar acompanhados de seu representante legal.

Maiores Informações:

Consulte o Sindicato dos Trabalhadores da Categoria Profissional ao qual pertence o empregado.

Fale Conosco

<http://dp-online.webnode.com.br>

email: dp-online@hotmail.com